

RESOLUÇÃO Nº17/2018/COLEGIADO

Joinville, 01 de novembro de 2018.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – CÂMPUS JOINVILLE, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Campus, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum do Colegiado do Câmpus, o Edital de Eleições para escolha de novos Representantes Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes, que irão compor o Colegiado.

Art. 2º Este ato será submetido ao Colegiado na próxima reunião ordinária realizada em 21 de novembro de 2018.

Publique-se e

Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Presidente do Colegiado do IFSC - Câmpus Joinville